



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 111 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 363/2023, que designa os integrantes do Fórum Nacional das Ações Coletivas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do processo SEI nº 13724/2023,

RESOLVE:

alterações:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 363/2023 passa a vigorar com as seguintes

Art. 2º Integram o Comitê Executivo Nacional (CEN) do Fórum Nacional das Ações Coletivas:

.....

V – Revogado;

.....

VII – Priscilla Pereira da Costa Corrêa, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

.....

XII – Revogado;

.....

XVIII – Revogado;

XIX – Raquel Leite da Silva Santana, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

XXI – Marcelo Antônio de Oliveira Alves de Moura, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 16/05/2025, às 15:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2167607** e o código CRC **26052C33**.